



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Avenida Doutor Jerson Dias, n.º. 500, Bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37.500-000
Tel.: 35 3692-1722 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ O SRA. GELDORES FATIMA DE S. FRUCCI.

DA VIGÊNCIA

A locação será por um período de 12 (doze) meses, a contar de trinta de janeiro de dois mil e quatorze – 30/01/2014. O presente reajuste foi de 5,27% de acordo com o IGPM acumulado dos últimos doze meses.

DO VALOR

Pela locação, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de R\$ 1.134,91 (um mil cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo ao final do contrato a importância de – 13.618,92 (treze mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Itajubá-MG, 26 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo